

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, , realiza-se a 18ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2025, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; Gil Pinto Loja Neto; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; Luiz Carlos Gomes; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado e Ruy do Rêgo Barros Rocha. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração dos Correios - Mandato 2025-2027** - Deliberação nº 59111852/2025 - CA-CS. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** quanto ao enquadramento de **EVERTON FERREIRA DOS SANTOS** aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 104, § 3º, do Estatuto Social, para exercer a função de membro titular do **Conselho de Administração** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, **como representante dos empregados, em substituição ao Conselheiro Luiz Carlos Gomes.**

2. **Eleição de membros do Comitê de Auditoria - COAUD** - Deliberação nº 59140607- GEST-DGOVE. O Colegiado, por unanimidade: **a ) MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** quanto ao enquadramento aos requisitos e às vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e dos documentos apresentados pelos candidatos aprovados na etapa de análise de perfil do Processo Seletivo do COAUD; **b ) ELEGE**, para o mandato de 31/07/2025 até 30/07/2028, **ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO** e **EDMILSON GAMA DA SILVA**, para compor o COAUD dos Correios; **c ) DESTITUI** a partir de 31/07/2025, o membro do COAUD **TIAGO FANTINE MAGALHÃES**, cujo mandato foi prorrogado pelo CA, em caráter excepcional, em 28/06/2024, até a posse de novo membro. Registra-se a participação, neste item, dos integrantes da banca avaliadora do Processo Seletivo do COAUD: Mylena Monezi Ardilio, Luciano Lorenzatto e Odair Correa do Nascimento.

3. **Eleição de membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES** - Deliberação nº 59140607- GEST-DGOVE. O Colegiado, por unanimidade, **ELEGE** para compor o COPES, a partir de 31/07/2025, o Conselheiro de Administração **PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO** e a membra do COAUD **ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO**. Registra-se que, conforme artigo 7º do Regimento Interno do COPES, o prazo de mandato dos membros do COPES será de 3 (três) anos, não unificado, sendo permitida uma única recondução. E, para os membros do CA ou do COAUD, o prazo será vinculado ao mandato que o membro originalmente integra.

4. **Recondução de Conselheiro Fiscal Titular dos Correios** - Deliberação nº 59445353/2025 - CA-CS. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** quanto ao enquadramento de **DANIEL ALEX FORTUNATO** aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 103, § 3º, do Estatuto Social dessa Empresa, indicado pelo Ministério das Comunicações - MCom, para exercer a função de conselheiro fiscal titular, **em recondução**, no **Conselho Fiscal** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

5. **Recondução de Conselheiro de Administração** - Deliberação nº 59444008/2025 - CA-CS. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** quanto ao enquadramento de **JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA** aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 103, § 3º, do Estatuto Social dessa Empresa, indicado pelo Ministério das Comunicações - MCom, para exercer a função de **Conselheira de Administração** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, **como membra independente, em recondução**.

6. **Recondução de Conselheiro de Administração** - Deliberação nº 59580726/2025 - CA-CS. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** quanto ao enquadramento de **GIL PINTO LOJA NETO** aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 103, § 3º, do Estatuto Social dessa Empresa, indicado pelo Ministério das Comunicações - MCom, para exercer a função de **Conselheiro de Administração** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, **em recondução**.

7. **Indicação de Conselheiro de Administração** - Deliberação nº 59586236/2025 - CA-CS. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** quanto ao enquadramento de **JORGE RICARDO BITTAR** aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 103, § 3º, do Estatuto Social dessa Empresa, indicado pelo Ministério das Comunicações - MCom, para exercer a função de Conselheiro de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, como **membro independente, em substituição ao Sr. Ruy do Rêgo Barros Rocha**.

8. **Aos Conselheiros de Administração Ruy do Rêgo Barros Rocha e Luiz Carlos Gomes, e ao membro do Comitê de Auditoria, Tiago Fantine Magalhães, o Colegiado registra agradecimento** pelo trabalho dedicado, ético

e comprometido que cada um desempenhou ao longo dos últimos anos. A atuação dos membros do CA e COAUD é fundamental para a governança, a transparência e a sustentabilidade de uma organização. Nos Correios, essa contribuição foi ainda mais significativa diante dos desafios enfrentados e das transformações pelas quais passamos. A experiência, o senso de responsabilidade e a visão estratégica de cada membro foram essenciais para a construção de decisões sólidas, sempre pautadas pelo interesse público e pelo fortalecimento da nossa empresa. Agradecemos pela parceria, pelo diálogo constante e pelo zelo com que conduziram suas atribuições. O legado deixado por este colegiado certamente continuará a inspirar os próximos ciclos de gestão. Desejamos sucesso em suas futuras jornadas e reiteramos nossa admiração e respeito.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dezessete horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros que participaram da reunião.

**SÔNIA FAUSTINO MENDES**

Presidente do Conselho de Administração - CA

**FABIANO SILVA DOS SANTOS**

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

**GIL PINTO LOJA NETO**

Membro do Conselho de Administração - CA

**JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA**

Membro do Conselho de Administração - CA

**LUIZ CARLOS GOMES**

Membro do Conselho de Administração - CA

**PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO**

Membro do Conselho de Administração - CA

**RUY DO RÊGO BARROS ROCHA**

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 04/08/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administracao Titular**, em 04/08/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administracao Titular**, em 05/08/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administracao Titular**, em 05/08/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 05/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administracao Titular**, em 05/08/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Conselheiro de Administracao Titular**, em 06/08/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 07/08/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59599535** e o código CRC **9B5A1A33**.